



RELATÓRIO DA REUNIÃO COM MINISTÉRIO DA CULTURA

Data: 04/04/2017 - 16h30min.

Local: Sede do Ministério da Cultura.

Pauta: Assinatura do Termo de Acordo para reposição dos dias parados, greve de 2015; Retomada do Grupo Permanente de Discussão das Condições de Trabalho - GPCOT no MinC; Enquadramento dos cargos da Cultura na Lei 12277/2010 e Regulamentação da carga horária para FUNARTE, MINC (Biblioteca Demonstrativa de Brasília), IBRAM E IPHAN – trabalho noturno e em finais de semana.

Participantes: João Batista de Andrade (Secretário-Executivo/MinC); Lucineide Costa (Subsecretaria de Gestão Estratégica/SGE/MinC); Ana Cristina (Chefe de Gabinete/SE/MinC); Fábio Sato (Assessor/SE/MinC); Sionei Ricardo Leão (Assessor/SE/MinC); Sérgio Ronaldo (Secretário-geral/Condsef), Jussara Griffó (Secretária de Administração/Condsef), Tatiana Borges (Servidora IPHAN/PA e membro do DEC/Condsef), Michel Correia (Servidor do IBRAM/sede e membro do DEC/Condsef), Matheus Guerra Cotta (Servidor do IPHAN/MG e membro do DEC/Condsef), Sérgio Pinto (Servidor do MinC e Presidente da AsminC).

Os representantes dos servidores da Cultura presentes debateram as seguintes pautas junto aos gestores do MinC:

1. Assinatura do Termo de Acordo para reposição dos dias parados, greve de 2015 – servidores do IBRAM (Minas Gerais), FUNARTE (Minas Gerais), IPHAN (Minas Gerais, Pará e Rio Grande do Norte):

Ressaltada a urgência em resolver a pendência dos dias parados na Cultura, foram acertados os seguintes **encaminhamentos: A SGE se comprometeu a levantar as pendências junto à Secretaria de Relações do Trabalho (SRT/MPOG), tanto para dias cortados (lançados no assentamento funcional, com implicações para a aposentadoria) bem como descontados e, de porte destas informações, dar sequência à elaboração do Termo de Acordo para a reposição e devolução.**

2. Retomada do Grupo Permanente de Discussão das Condições de Trabalho - GPCOT no MinC:

Exposto a importância de se retomar o GPCOT, para resolução de conflitos, e também para se retomar as discussões sobre reestruturação de carreira e GQ (Gratificação por Qualificação), foram acertados os seguintes **encaminhamentos: Foi acertado o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração da minuta de portaria, atualizando os nomes de representantes dos servidores e dos gestores do MinC; A SE e SGE tratarão de levantar nomes de representantes dos gestores por vinculadas e próprio MinC; A Condsef indicará, junto com as Associações de Servidores da Cultura, os nomes atualizados dos representantes dos servidores;**



Foi também acertado que a SE e SGE vão orientar às vinculadas para que retomem e retome as atividades das Câmaras Setoriais do GPCOT, nesse mesmo prazo.

3. Enquadramento dos cargos da Cultura na Lei 12277/2010:

A representante da SGE ressaltou que o MinC já manifestou o interesse pela resolução do problema de enquadramento, e que este se dará através de ajuste na Lei 12277. A atual gestão da SGE já participou de pelo menos duas reuniões sobre o tema com o MPOG; **informou que será agendada nova reunião com a SRT e que estão previstas as seguintes etapas: elaboração de pareceres com exposição de motivos para consulta jurídica do MPOG; a partir daí será iniciada diálogo com o Legislativo.**

Foi ressaltado a importância de se resolver o erro de enquadramento na Lei 12277, inclusive pelo fato de se ter no Iphan arquitetos temporários (concursados e contratados por produto) com remuneração muito superior aos efetivos.

4. Regulamentação da carga horária para FUNARTE, MINC (Biblioteca Demonstrativa de Brasília), IBRAM E IPHAN – trabalho noturno e em finais de semana:

Foi discutida a situação de servidores do IBRAM, MINC (BDB), FUNARTE e IPHAN que tem atividades noturnas e em finais de semana, com compensações da carga horária tratada e, cada unidade, sem regulamentação adequada.

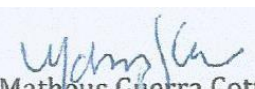
Foram citados outros órgãos que já regulamentaram Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, Ministério da Fazenda e Ministério da Previdência.


Foi encaminhado que os trabalhos para a regulamentação da carga horária para os trabalhadores da Cultura seriam iniciados pela SGE, tendo por referência as regulamentações adotadas para o MTE, MS, MF e Previdência.

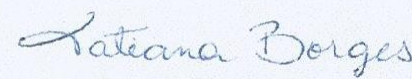
Brasília-DF, 19 de abril de 2017.


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF


Jussara Griffó
Secretária de Administração da CONDSEF/FENADSEF


Matheus Guerra Cotta
Departamento de Educação e Cultura
DEC - CONDSEF/FENADSEF


Michel Correia
Departamento de Educação e Cultura
DEC - CONDSEF/FENADSEF


Tatiana Borges
Departamento de Educação e Cultura
DEC - CONDSEF/FENADSEF